

## **AS IDENTIDADES JUVENIS NO ATUAL CONTEXTO: UM OLHAR PARA OS**

### **ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI. <sup>1</sup>**

**Francisca Geise Varela Costa**

Discente do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET; Voluntária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UERN.

**Antonio Anderson Brito do Nascimento**

Discente do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET

**Kardenia Almeida Moreira**

Docente colaboradora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN*

#### **RESUMO**

O presente trabalho objetiva propiciar uma breve reflexão sobre como as identidades juvenis, especialmente a dos adolescentes infratores, podem se constituir no atual contexto. O interesse por discutir a temática partiu de uma vivência no Centro Educacional - CEDUC semi-liberdade em Mossoró/RN. Essas experiências são fruto das denominadas Práticas Pedagógicas Programadas, somada às leituras e discussões suscitadas na disciplina Educação e Multiculturalidade. Ambas as disciplinas fazem parte do componente curricular do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Desse modo, lançamos mão da metodologia qualitativa com embasamento bibliográfico em alguns teóricos como Fialho (2012); Dayrell (2007); Lima e Minadeo (2012) com o intuito de ampliar as possibilidades de discussão sobre a temática. A partir das experiências vivenciadas podemos compreender que as identidades juvenis dos adolescentes infratores não se constituem de maneira linear e/ou generalizada. Logo, estas se encontram relacionadas a diversos aspectos.

**Palavras-chave:** Identidades Juvenis. Adolescentes. Conflito com a lei.

## **INTRODUÇÃO**

Quando falamos em identidade naturalmente temos uma tendência a relacioná-la a algo fixo e estável. No entanto, dado o contexto em que estamos inseridos, fazer tal relação possui seus riscos e equívocos, tendo em vista que as diversas realidades estão constantemente suscetíveis às inúmeras mutações.

Nessa circunstância, hoje podemos observar constantemente as múltiplas identidades que os sujeitos podem lançar mão em seu cotidiano, especialmente os jovens. Dessa maneira, neste trabalho objetivamos propiciar uma breve reflexão de como as diversidades juvenis, especialmente a dos menores infratores, podem se constituir no atual contexto.

O interesse pela temática partiu de uma vivência no Centro Educacional – CEDUC semi-liberdade na cidade de Mossoró/RN, experiências essas, advindas das denominadas Práticas Pedagógicas Programadas, componente curricular do terceiro período do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E, posteriormente foi somada às experiências, debates, leituras e discussões suscitadas na disciplina Educação e

<sup>1</sup> Trabalho originado a partir de estudos, leituras e discussões experienciados nas disciplinas das Práticas Pedagógicas Programadas e da disciplina Educação e Multiculturalidade no curso de Pedagogia na Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

Multiculturalidade, componente de caráter optativo do sétimo período do curso de Pedagogia da UERN<sup>2</sup>.

Neste estudo fazemos uso da metodologia qualitativa bibliográfica buscando assim, refletir a partir de um embasamento teórico sobre os seguintes questionamentos: quando tratamos de adolescente em conflito com a lei, estamos falando de qual identidade juvenil? Como esta identidade pode se constituir no contexto atual que vivenciamos? Vale ressaltar, que este trabalho não busca fazer juízo de valores e/ou suscitar especulações, logo estas possibilidades fogem de seu principal objetivo.

## REVISÃO DE LITERATURA

As *diversidades juvenis* encontram-se além de caracterizações homogêneas e/ou superficiais, tendo em vista que vários fatores precisam ser considerados tais como: “biológicos, psicológicos, condições de vida, escolarização, estrutura familiar, renda, gênero, etnia, religião, influência midiática, espaço geográfico, acesso aos bens de consumo, e tantos outros que interfiram na maneira como o indivíduo internaliza conhecimentos, crenças e valores morais” (FIALHO, 2012, p.89).

Dessa maneira, a autora demonstra que as identidades juvenis não podem ser denominadas a partir de aspectos pontuais, mas de complexos fatores que dependem de cada sujeito em sua singularidade, estando estas identidades ligadas aos seus aspectos subjetivos e biológicos; e ao mesmo tempo de seus aspectos plurais que envolvem a cultura, o social e valores morais. Logo, essas identidades juvenis não podem ser consideradas a partir de constatações lineares e retilíneas.

Somando as contribuições da autora mencionada anteriormente nos aportamos em Dayrell (2007) que apresenta como importante influenciador, mas não determinante, as ações negativas e afirmativas que perpassam as diversidades juvenis. Dessa forma, as práticas juvenis não são homogêneas, mas se constituem a partir de inúmeras influências e que podem suscitar práticas de violência e agressão, orientadas para a fruição saudável dos bens culturais.

Lançamos mão também da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como meio para sinalizarmos algumas mudanças que aconteceram quanto aos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes no país, e até mesmo dos constantes questionamentos feitos pela sociedade com relação aos direitos que essa legislação atribui aos adolescentes que cometem atos infracionais.

<sup>2</sup> As disciplinas Práticas Pedagógicas Programadas e Educação e Multiculturalidade foram cursadas respectivamente nos semestres letivos de 2014.1 e 2015.2.

Como um importante aporte teórico, trazemos ao longo do estudo as contribuições de Lima e Minadeo (2012) que discutem sobre as medidas socioeducativas de internação, aonde especialmente nesse trabalho, enfatizaremos quanto ao sistema capitalista como um dos fatores influenciadores da exclusão social e conseqüentemente, da marginalização dos sujeitos das classes menos favorecidas, influenciando na construção da identidade dos jovens da periferia.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os jovens atualmente encontram-se ligados aos inúmeros aspectos que ultrapassam caracterizações que antes eram homogêneas, aonde todo o jovem ou sua maioria era visto e/ou considerado com base numa determinada faixa etária como: rebelde, revoltado, com ânsia por liberdade, auto-aceitação, protagonista de vandalismos, agressivo, dentre outros aspectos. E como estes aspectos caracterizam a sua identidade?

Estando além dessas caracterizações homogêneas e artificiais, os jovens atualmente são considerados heterogêneos, pois hoje ao serem denominados como constituintes das *diversidades juvenis*, consideram-se seus múltiplos fatores como: “biológicos, psicológicos, condições de vida, escolarização, estrutura familiar, renda, gênero, etnia, religião, influência midiática, espaço geográfico, acesso aos bens de consumo, e tantos outros que interfiram na maneira como o indivíduo internaliza conhecimentos, crenças e valores morais” (FIALHO, 2012, p.89).

Todos esses aspectos acima citados incorporam as identidades juvenis no contexto da contemporaneidade, aonde os jovens protagonizam ações que reafirmam suas múltiplas identidades ultrapassando qualquer definição simplista e exigindo de estudiosos e pesquisadores, assim como a sociedade em geral, um maior envolvimento na busca por compreender a juventude em seus múltiplos aspectos.

Embora convivam numa diversidade social, cultural e política, os jovens possuem uma tendência a criar e/ou participar de grupos em que suas identidades se reafirmem. Dessa maneira, percebemos que embora heterogêneos, eles constituem-se com singularidades em seus variados grupos de sociabilidade, pois são nestes que os mesmos trocam experiências, se sociabilizam e costumam construir práticas culturais. Sobre essas tendências, Dayrell (2007) enfatiza:

[...] as práticas culturais juvenis não são homogêneas e se orientam conforme os objetivos que as coletividades juvenis são capazes de processar, num contexto de múltiplas influências externas e interesses produzidos no interior de cada agrupamento específico. Em torno do mesmo estilo cultural podem ocorrer práticas de delinquência, intolerância e agressividade, assim como outras orientadas para a função

saudável do tempo livre ou, ainda, para a mobilização cidadã em torno da realização de ações solidárias. (p. 1110)

Conforme o autor, os grupos juvenis caracterizam-se tanto a partir de práticas socialmente aceitas, como as práticas culturais e de solidariedade, ou seja, tanto de fruição saudável; quanto a partir de práticas de agressividades e intolerância. Ambos os aspectos encontram-se influenciados pelo/no contexto em que se encontrem inseridos ou por influências complexas e específicas no interior de cada grupo, influenciando na construção da identidade dos indivíduos.

Desse modo, compreende-se que as diversidades juvenis podem assumir diversos aspectos na qual dependem de inúmeros fatores sociais, culturais e educacionais vivenciados em seu contexto, somados aos fatores intrínsecos como psicológicos, biológicos e afins.

Corroborando com esta afirmação, sabe-se que na puberdade, os adolescentes buscam fora de casa outras referências além da família. Entretanto, em contextos de forte vulnerabilidade social isso ocorre precocemente desde a infância e referências diversas acabam exercendo um importante papel na formação dessas crianças e adolescentes.

A partir dessa perspectiva, um dos âmbitos dessas diversidades está em torno dos adolescentes que socialmente cometem atos infracionais como furtos, homicídios, latrocínios, dentre outros. Estes jovens encontram nessas práticas um mecanismo de defesa em algumas circunstâncias e/ou de autoafirmação em outras.

Com o aumento desses índices de violência na sociedade praticada por crianças e adolescentes, estão cada vez mais comuns nos artefatos midiáticos, notícias envolvendo jovens em atos infracionais. Estes índices suscitam inúmeros questionamentos em torno das identidades dessas crianças e adolescentes, bem como do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conforme Lima e Minadeo (2012), diferente do que a massa acredita e/ou julga, os considerados marginalizados não se encontram nessa condição por sua essência, mas além de inúmeros aspectos subjetivos e complexos, por consequência também do sistema capitalista que cada vez mais com vista para sua manutenção e crescimento, marginaliza os que estão em condições de exclusão “(...) garantindo-se, assim, a exclusão de grande parte da população do sistema educacional e, conseqüentemente, do próprio mundo do trabalho, em face da falta de perspectiva de inserção no mesmo” (LIMA; MINADEO, 2012, p. 68).

Embora saibamos que o contexto não seja determinante para a que um adolescente cometa infrações, considera-se que o mesmo trata-se de um grande influenciador da dinâmica social, cultural e educacional no atual contexto, onde o marginalizado continua mais marginalizado.

Dessa maneira, percebe-se que as identidades juvenis, especialmente dos adolescentes que cometem infrações sociais, podem se constituir a partir de diversas influências de diferentes e complexos fatores apontados por Fialho (2012), podendo assim, se constituírem e reafirmarem tal identidade em organizações grupais dependendo de suas finalidades, como nos enfatiza Dayrell (2007) e encontram-se cotidianamente influenciados e se constituindo a partir do contexto social e suas perspectivas educacionais, econômicas e políticas, como relata Lima e Minade (2012).

### **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

A partir das reflexões feitas no decorrer deste trabalho podemos afirmar que discutir as identidades juvenis, em caráter específico, dos menores infratores caracteriza-se como desafiador e complexo, haja vista que os sujeitos possuem subjetividades singulares e complexas. Desse modo, sabemos que essa discussão trata-se de um pequeno apontamento do quanto os adolescentes e suas práticas infracionais precisam de estudos que possam estar além do “certo” ou “errado”.

Isso não significa que defendemos os atos ilícitos, mas propomos que a superficialidade atribuída aos que o cometem esses atos possa ultrapassar constatações simplistas, logo o contexto em que estamos inseridos encontra-se munido de complexidade no âmbito social, político e econômico e que influência de modo direto a vida das pessoas, muitas vezes negando os bens de consumo que todo cidadão deveria possuir, marginalizando-as.

Neste sentido, torna-se imprescindível não julgar e taxar como “vagabundos” ou delinquentes essas pessoas, sem antes buscar compreender os aspectos que existem em torno das circunstâncias destas e sua relação com a criminalidade e violência, pois “quem vivencia a periferia do capitalismo, a exclusão social, a necessidade diária de bens de consumo, a falta de oportunidades, os direitos desrespeitados ou outras nuances oriundas de um sistema social tão desigual [...]” (FIALHO, 2012, p. 109) não merece julgamentos superficiais.

As discussões sobre a violência e os adolescentes que cometem atos infracionais, portanto, precisariam sair de zona superficial de versões sem sentido como: “quem defende bandido, leve para sua casa pra criar”, ou “bandido bom é bandido morto”. Expressões preconceituosas que excluem, marginalizam e não resolvem o problema.

Compreender como se constituem as identidades juvenis dos jovens infratores nos respalda a refletir às legislações da segurança pública, o sistema socioeducativo, dentre outras questões que podem promover por meio do debate, uma melhor compreensão quanto aos problemas da violência atualmente.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)> Acesso em 18 de Jun. de 2016.

DAYRELL, Juarez. **A escola “faz” as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil.** *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

FIALHO, Lia Machado Fiuza. **A experiência socioeducativa de internação na vida de jovens em conflito com a lei.** (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós- Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2012.

LIMA, J. D. A; MINADEO, R. Ressocialização de menores infratores: considerações críticas sobre as medidas socioeducativas de internação. In **Revista Liberdades.** nº 10, 2012, p. 59-86.